

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 385 – Edição Especial de Agosto de 2021

Sousa/PB - Terça, 24 de Agosto de 2021



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 385 – Edição Especial de Agosto de 2021

Sousa/PB – Terça, 24 de Agosto de 2021

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

ATO DO PRESIDENTE

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo
Sousense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO que o prematuro falecimento da Senhora ALDILANE MARIA ABRANTES FERREIRA ANDRÉ, deixa enlutada a sociedade sousense;

CONSIDERANDO que a falecida era irmã do Nobre Vereador e Ex-Presidente do Poder Legislativo Sousense, Francisco Aldeone Abrantes;

CONSIDERANDO que o Município deve tributar homenagens à memória dos homens e mulheres que fazem jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL no âmbito do Poder Legislativo Sousense, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento da Senhora, **Aldilane Maria Abrantes Ferreira André**.

Art. 2º. Este Decreto torna público a homenagem póstuma do Poder Legislativo Sousense aos familiares da Srª Aldilane Maria Abrantes Ferreira André.

Art. 23º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 13 de agosto de 2021

RARAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 385 – Edição Especial de Agosto de 2021

Sousa/PB – Terça, 24 de Agosto de 2021



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 403, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Concede a Comenda Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha ao Senhor Francisco Barbosa da Silva, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 39, do Regimento Interno do Poder Legislativo Souse, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha ao Senhor **Francisco Barbosa da Silva**, pelos os relevantes serviços prestados à cultura Souse.

Art. 2º. A Medalha será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega da Medalha.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 18 de agosto de 2021

RARAMÉS GENÉISIS MARQUES ESTRELA
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2021, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.